

PORTARIA DE VIAGEM Nº 156, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023


Publicado no site da prefeitura
Municipal
19/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
RUBENVAL DIAS SILVA.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **RUBENVAL DIAS SILVA**, inscrito(a) no CPF nº *****.837.751-**** e na matrícula nº **5559905**, como **CONDUTOR 40 HORAS APS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PRESTADOR** , lotado(a) no(a) **CONDUTOR 40 HORAS DA APS ATENÇÃO PRIMÁRIA À S**, o qual empreenderá viagem a **Goiânia - GO**, no dia **19 de Outubro de 2023**, com a finalidade de **TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SUS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E TRATAMENTOS DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO.**, concedendo-lhe **1 diária estadual sem pernoite**, totalizando **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, agência n.º **4409**, na conta n.º **49585 - 2**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 1 de Novembro de 2023.


ALESSANDRO VIANA DA CONCEICAO

GESTOR

Decreto nº 2681/2022